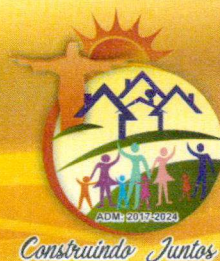




GOVERNO MUNICIPAL

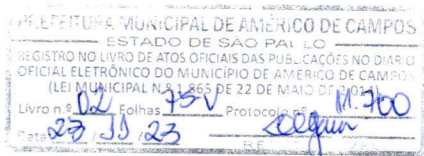
AMÉRICO DE CAMPOS

CNPJ 45.160.173/0001-05



LEI Nº. 2.429/2.023.
23 DE NOVEMBRO DE 2.023.

OBJETO: “Dispõe sobre denominação de Rua, nesta cidade e dá outras providências”.



ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso III, da LOM.

promulga a seguinte Lei:

Faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e Ele sanciona e

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA ISMAEL SARAIVA, a Rua 07 do Conjunto Habitacional “Prefeito Carlos Roberto Achilles” em Américo de Campos-SP.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
23 de Novembro de 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUCIANA CACERES SARAIVA
Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública